



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1824, de 2/7/61  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

95  
DECRETO Nº 392,

de 24 de junho de 1.961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR o sr. GERALDO CORRÊA, para o cargo de CONTÍNUO, padrão "I", do Quadro de Funcionários, vago em virtude da promoção do sr. Antonio Lúcio Stábile para o cargo de Porteiro-Zelador, padrão "L", a contar do dia 18 do corrente mês, nos têrmos do artigo - 16, nº III, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 24 de junho de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado  
Chefe da S. E. P.